



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

**Requer do Excelentíssimo
Ministro da Saúde, informações
sobre as consequências da
explosão dos cigarros eletrônicos,
entre os adolescentes no Brasil.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requero seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro da Saúde, solicitação de informações sobre as consequências da explosão dos cigarros eletrônicos, entre os adolescentes no Brasil.

Sendo assim, solicito respostas aos seguintes questionamentos:

1. Diante do crescimento alarmante do uso de cigarros eletrônicos entre adolescentes — com quase 30% dos estudantes de 13 a 17 anos já tendo experimentado vapes — quais são as ações concretas que o Ministério da Saúde está adotando para ampliar a fiscalização e o combate à comercialização ilegal desses dispositivos no Brasil?

2. Os novos modelos de vapes se disfarçam em roupas, acessórios e aparelhos eletrônicos, tornando praticamente invisível o consumo dentro de escolas e transportes públicos. O Ministério tem alguma estratégia específica voltada para o ambiente escolar, em articulação com o MEC, para enfrentar essa realidade?

3. Países como a Inglaterra adotaram restrições severas, proibindo a venda de qualquer produto de tabaco para pessoas nascidas a partir de 2009. O Brasil considera endurecer sua legislação nesse sentido, criando uma geração livre do tabaco por determinação legal?

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946





4. Considerando que os dados da PeNSE 2024 apontam para um retrocesso histórico na luta antitabagista no Brasil, o Ministério da Saúde pretende intensificar campanhas de comunicação voltadas especificamente para o público jovem, e com que recursos e prazos?

Justificação

No Dia Mundial sem Tabaco, celebrado neste domingo, o Brasil se depara com um desafio que mistura saúde pública, tecnologia e comportamento juvenil: a explosão dos cigarros eletrônicos entre adolescentes. Os chamados vapes continuam proibidos pela Anvisa desde 2009, mas crescem de forma acelerada nas redes sociais, sites e no comércio informal.

Os números são alarmantes. Entre janeiro e fevereiro de 2026, a Receita Federal apreendeu mais de 238 mil unidades de cigarros eletrônicos no país — uma média superior a 4 mil dispositivos por dia. E o problema não é apenas o volume: é a sofisticação com que esses produtos chegam até os jovens.

Os novos vapes aparecem embutidos em moletons, com bocais escondidos na ponta do cordão do capuz, permitindo que adolescentes inalam nicotina dentro de escolas e transportes públicos sem que ninguém perceba. Outros modelos incorporam telas sensíveis ao toque, jogos, músicas e até sistemas de troca de mensagens, fundindo dependência química com dependência digital.

Os efeitos sobre a saúde das novas gerações são graves. A exposição à nicotina na adolescência compromete o desenvolvimento do cérebro em áreas ligadas à atenção, ao aprendizado e ao controle de impulsos, além de aumentar a vulnerabilidade à dependência ao longo da vida. Esses dispositivos também expõem os usuários a partículas ultrafinas, compostos orgânicos voláteis e metais pesados, com riscos respiratórios e cardiovasculares documentados.

Dados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar de 2024 revelam que a experimentação de cigarros eletrônicos entre estudantes de 13 a 17 anos quase dobrou em cinco anos, saltando de 16,8% em 2019 para 29,6%

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

em 2024. É um retrocesso que ameaça décadas de avanços nas políticas de controle do tabaco no Brasil — referência reconhecida internacionalmente.

Diante desse quadro, é urgente que o Ministério da Saúde amplie as ações de vigilância, educação e regulação, protegendo uma geração que está sendo deliberadamente seduzida por uma indústria que disfarça o vício em tecnologia e entretenimento.

Assim, sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 2 de Junho de 2026.

CAPITÃO ALBERTO NETO

Deputado Federal

PL/AM

Apresentação: 02/06/2026 14:50:26.347 - Mesa

RIC n.16667/2026



Câmara dos Deputados, Anexo IV - Gabinete 946 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267723095400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto



* C D 2 6 7 7 2 3 0 9 5 4 0 0 *